

DELIBERAÇÃO Nº 287 – 25/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Análise da produção hospitalar realizada e aprovada no município de Foz do Iguaçu nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro/2022 a abril/2023 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Foz do Iguaçu que já realizou mais de 100% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 1.249.136,25.

MUNICÍPIO	CIRURGIAS REALIZADAS	VALOR REALIZADO COM INCREMENTO	VALOR REPASSADO 1ª PARCELA	% DE EXECUÇÃO	VALOR 2ª PARCELA
Foz do Iguaçu	1.158	R\$ 1.985.322,63	R\$ 1.798.834,74	110,37%	R\$ 1.249.136,25

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR